



Prefeitura Municipal de Anajatuba

RUA BENEDITO LEITE, 868 - CENTRO - CEP: 65490-000 - ANAJATUBA/MA  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33 - Tel: 98 34541320 - Site: www.anajatuba.ma.gov.br

# CAPA DO PROCESSO

**2023.08.18.0007**



Data/Hora: 18/08/2023 10:56:16

Assunto/Tipo: ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO



2023.08.18.0007

## Descrição do protocolo

Solicito abertura de processo para contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Administração

### Consulte o andamento do seu protocolo no nosso site

- 1 - Para acesso a tramitação processual do documento acima, deverá ser informado na tela de consulta o CPF, em se tratando de pessoa física, ou CNPJ, para pessoa jurídica, acompanhado no número do protocolo acima indicado.
- 2 - O QR CODE, deste comprovante, pode ser usado para acompanhamento do andamento do protocolo.

**PROTOCOLO: 2023.08.18.0007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**



Setor: PROTOCOLO  
 Descrição: Solicito abertura de processo para contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras para atender as necessidades da Secretaria de Administração  
 Link: <https://www.aprotocolo.com.br/anajatuba/protocolo/14537>

DATA/HORA: 18/08/2023 10:56:16



2023.08.18.0007

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO**

Em **18 de agosto de 2023** procedeu-se a abertura do **Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007**, com o objetivo de **Contratação de Empresa especializada para AQUISIÇÃO DE TONERS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA/MA**. Com este fim e para constar, eu, **DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS** lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

ANAJATUBA/MA, 18 de agosto de 2023

Daphini Rayanne B. Leal Santos

**DAPHINI RAYANNE BASTOS LEAL SANTOS**

**Setor de Protocolo**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.086.349/0001-74

Ao Sr.

MATHEUS REIS DOS SANTOS

**Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Senhor Coordenador,

Venho por meio deste SOLICITAR abertura de Processo Licitatório obedecendo aos rigores da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e demais legislações pertinentes, visando a futura e eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – Ma.**

Considerando a necessidade de **aquisição de toners e refis de tintas para impressoras** estamos encaminhando solicitação para que seja realizada a pesquisa de preços com vistas à realização de procedimento para o referido objeto, conforme solicitação de despesa.

**JUSTIFICATIVA**

A contratação decorre da necessidade de demandas diárias de impressão de documentos institucionais, a fim de executar as atividades de rotinas que diz respeito ao bom andamento do expediente interno deste órgão e do atendimento às necessidades do público.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de toners e recargas de tintas para as impressoras é necessário para atender de forma eficaz a manutenção do fluxo de demandas desta administração, sendo portando imperiosa a realização da contratação para darmos continuidade a prestação de serviços público prestado.

Atenciosamente

Anajatuba - MA, 18 de agosto de 2023

**ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.086.349/0001-74

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – Ma.**

**ESPECIFICAÇÃO DO ÍTEM ALMEJADO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT
01	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
02	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
03	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
04	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
05	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
06	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
07	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
08	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04
09	<b>REFIL PÓ PARA TONER.</b> <u>Especificações:</u> Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.	BAG	10
10	<b>TONER DR 2340S.</b> <u>Especificações:</u> toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW e DCP-L2520DW.	UND	20
11	<b>TONER TN-3472 / TN850.</b> <u>Especificações:</u> cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW; com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da página.	UND	20

Anajatuba - MA, 18 de agosto de 2023

**ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO****SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

Emitida em: 23 de agosto de 2023.

**PROTOCOLO DE ENTREGA**

Recebi a SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO, emitida em 23 de agosto de 2023, para oferecimento de preços, objeto dos itens constantes da mesma.

EMPRESA:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

UF:

CEP:

CNPJ:

EMAIL:

FONE: ( )

Ciente Em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do Responsável: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO****SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Solicitamos a colaboração dessa empresa no sentido de preencher todos os dados requeridos na planilha abaixo (preço unitário e total) referente a Eventual **Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA**, conforme modelo de pesquisa de preços em anexo, e entregar, no Setor de Compras desta Prefeitura Municipal, localizado na Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas).

A pesquisa de preços poderá ser preenchida a próprio punho ou elaborada e impressa por qualquer processo eletrônico.

As informações prestadas por essa empresa serão utilizadas para obtenção da **“PLANILHA DE PREÇOS DE MERCADO”**. Certo de contarmos com o pronto atendimento a esta solicitação, reiterarmos nossos mais sinceros votos de consideração.

A empresa deverá fornecer os preços praticados atualmente pela mesma para os itens constantes da planilha abaixo:

**ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
02	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
03	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
04	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
05	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
06	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
07	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
08	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04		
09	<b>REFIL PÓ PARA TONER.</b> Especificações: Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620,	BAG	10		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.				
10	<b>TONER DR 2340S.</b> Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW e DCP-L2520DW.	UND	20		
11	<b>TONER TN-3472 / TN850.</b> Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW; com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da página.	UND	20		

O prazo de validade da pesquisa não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias. Segue em anexo o **MODELO DA PESQUISA DE PREÇOS** a ser encaminhada ao Setor Municipal de Compras de Anajatuba/MA.

Anajatuba – MA 23 de agosto de 2023.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2022





Assunto: **SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO  
REFERENTE A REFIS E TONERS PARA  
IMPRESSORAS**

De: <compras@anajatuba.ma.gov.br>

Para: Bruno Barbosa Saads Saads <b.saads@hotmail.com>

Data: 23/08/2023 16:21

- 3. Solicitação Pesquisa de Preços.pdf (~160 KB)

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO  
REFERENTE A REFIS E TONERS PARA  
IMPRESSORAS**

De: Bruno Barbosa Saads Saads <b.saads@hotmail.com>

Para: compras@anajatuba.ma.gov.br  
<compras@anajatuba.ma.gov.br>

Data: 23/08/2023 17:18

- PROPOSTA DE PREÇO ANAJATUBA.pdf (~192 KB)

Segue proposta de preço.

Att: BB SAADS

DN INFORMÁTICA

---

De: compras@anajatuba.ma.gov.br <compras@anajatuba.ma.gov.br>

Enviado: quarta-feira, 23 de agosto de 2023 15:21

Para: Bruno Barbosa Saads Saads <b.saads@hotmail.com>

Assunto: SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO REFERENTE A REFIS E TONERS PARA IMPRESSORAS



B. B. SAADS  
 CNPJ:11.862.641/0001-71 - I.E:12.331.110-1  
 RUA 28 DE JULHO Nº356 - CENTRO CODÓ-MA

PROPOSTA DE PREÇO

DADOS DA EMPRESA

B B SAADS

ZDN INFORMÁTICA

CNPJ:11.862.641/0001-71

RUA 28 DE JULHO N 356 CENTRO

65.400-000

CODÓ MA

TELEFONE:(99)981566754

REPRESENTANTE LEGAL P/ASSINATURA DA ATA/CONTRATO

BRUNO BARBOSA SAADS

RG: 174019220013

EMISSOR:SSP MA

ENDEREÇO:RUA ZOTA BAYMA N 03

CEP:65400-000

TELEFONES:99981566754

EMAIL:b.saads@hotmail.com

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA:0248-8

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	V TOTAL
<b>EQUIPAMENTOS</b>					
1	REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	RS 240,00
2	REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	RS 240,00
3	REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	RS 240,00
4	REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	RS 240,00
5	REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	RS 240,00



6	REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
7	REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
8	REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UNID	4	R\$ 60,00	R\$ 240,00
9	REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.	UNID	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
10	TONER DR 2340S. Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFCL2700DW, DCP-L2540DW e DCP-L2520DW	UNID	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
11	TONER TN-3472 / TN850. Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCPL5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFCL5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HLL6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW; com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da página.	UNID	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 9.720,00</b>
nove mil, setecentos e vinte reais					

Codó(MA), 23 de agosto de 2023



BRUNO BARBOSA SAADS

CPF: 023.613.503-19

RG: 17401922001-3

Analista de Sistemas

B B SAADS

CNPJ: 11.862.641/0001-71

Cargo: Diretor Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA  
 Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

Responsável: MATHEUS REIS DOS SANTOS Departamento: SETOR DE COMPRAS

**Relatório de Cotação: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretária de Administração de Anajatuba – MA**

Pesquisa realizada entre 23/08/2023 17:28:34 e 28/08/2023 10:11:47

Relatório gerado no dia 28/08/2023 10:15:50 (IP: 168.232.133.50)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 73 de 05 de Agosto de 2020, no Artigo 3º: "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC. IV - Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Máximo	Total
1) REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 67,95 (un)	-	R\$ 67,95	R\$ 271,80
2) REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 68,27 (un)	-	R\$ 68,27	R\$ 273,08
3) REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 71,41 (un)	-	R\$ 71,41	R\$ 285,64
4) REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 70,77 (un)	-	R\$ 70,77	R\$ 283,08
5) REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 68,06 (un)	-	R\$ 68,06	R\$ 272,24
6) REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 70,54 (un)	-	R\$ 70,54	R\$ 282,16
7) REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 70,67 (un)	-	R\$ 70,67	R\$ 282,68
8) REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	3	4 Unidades	R\$ 70,78 (un)	-	R\$ 70,78	R\$ 283,12
9) REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Pó para recargar de toner na cor preta. Toners Compatíveis.	3	10 Bisnagas	R\$ 190,59 (un)	-	R\$ 190,59	R\$ 1.905,90



10) TONER DR 2340S. Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4. Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother.	3	20	RS 154,97 (un)	-	RS 154,97	RS 3.099,40
11) TONER TN-3472 / TN850. Especificações: cartucho de Toner Laser, compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW,.	3	20	RS 169,83 (un)	-	RS 169,83	RS 3.396,60

**PRGP. ANAJATUBA-MA**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Rúbrica:** \_\_\_\_\_

Valor Global: R\$ 10.635,70

## Detalhamento dos Itens

**Item 1: REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.**

Preço Estimado: R\$ 67,95 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 67,95      Média dos Preços Oblidos: R\$ 67,95

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	
	Preço ((Domínio Amplo)) 1:	60,90
	Descrição: Anexo 1	Data: 24/08/2023 13:53
	Produto: Refil De Tinta Epson T504420 - Amarelo	Modalidade: Domínio Amplo
	CNPJ: 47.960.950/1088-36	Item: 1
	Telefone: 0800 773 3838	
	Site: Magazine Luiza ( <a href="https://www.magazineluiza.com.br/">https://www.magazineluiza.com.br/</a> )	
	Preço ((Domínio Amplo)) 2:	81,70
	Descrição: Anexo 2	Data: 24/08/2023 13:54
	Produto: Refil Tinta T504 - Amarelo	Modalidade: Domínio Amplo
	Site: Zenak	Item: 1
	Preço ((Domínio Amplo)) 3:	61,25
	Descrição: Anexo 3	Data: 24/08/2023 13:54
	Produto: Tinta Epson 504 Amarelo Original - T504420 - Epson	Modalidade: Domínio Amplo
	Site: digitusul.com.br	Item: 1

**Item 2: REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.**

Preço Estimado: R\$ 68,27 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 68,27      Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,27

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	
	Preço ((Domínio Amplo)) 1:	72,90
	Descrição: Anexo 4	Data: 24/08/2023 13:56



Relatório gerado no dia 28/08/2023 10:25:50 (IP: 168.232.133.50)  
 Código de Validação: v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNMxtj07me%2bQThR3Ojq1XRGkqHU8nPtm6WA%3d%3d  
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=v5Nok9N8k74h5qQPSfZkNMxtj07me%252bQThR3Ojq1XRGkqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Produto: Refil De Tinta Epson Preto - T504  
CNPJ: 43.283.811/0023-65  
Site: Kalunga

Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 2

Preço ((Domínio Amplo)) 2: \_\_\_\_\_ 62,90

Descrição: Anexo 5  
Produto: Refil De Tinta Epson T504220 - Ciano  
CNPJ: 43.283.811/0023-65  
Site: Kalunga

Data: 24/08/2023 13:56  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 2

Preço ((Domínio Amplo)) 3: \_\_\_\_\_ 69,00

Descrição: Anexo 6  
Produto: REFIL EPSON T504 CIANO - ORIGINAL  
Site: Apoio Informática

Data: 24/08/2023 13:57  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 2

**Item 3: REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.**

Preço Estimado: R\$ 71,41 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 71,41      Média dos Preços Obtidos: R\$ 71,41

Quantidade      Descrição      Observação  
4 Unidades      REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

Preço ((Domínio Amplo)) 1: \_\_\_\_\_ 65,00

Descrição: Anexo 7  
Produto: Refil Tinta Epson T504 Magenta  
Site: Server Side Informática

Data: 24/08/2023 13:58  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 3

Preço ((Domínio Amplo)) 2: \_\_\_\_\_ 62,90

Descrição: Anexo 8  
Produto: Refil De Tinta Epson (T504320) Magenta  
CNPJ: 43.283.811/0023-65  
Site: Kalunga

Data: 24/08/2023 13:58  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 3

Preço ((Domínio Amplo)) 3: \_\_\_\_\_ 86,32

Descrição: Anexo 9  
Produto: Refil Tinta Original T504 Magenta T504320 Epson  
CNPJ: 03.007.331/0001-41  
Site: Mercado Livre

Data: 24/08/2023 14:00  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 3

**Item 4: REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.**

Preço Estimado: R\$ 70,77 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 70,77      Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,77

Quantidade      Descrição      Observação  
4 Unidades      REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

Preço ((Domínio Amplo)) 1: \_\_\_\_\_ 72,90

Descrição: Anexo 10  
Produto: Refil De Tinta Epson Preto - T504  
CNPJ: 43.283.811/0023-65  
Site: Kalunga

Data: 24/08/2023 14:01  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 4

Preço ((Domínio Amplo)) 2: \_\_\_\_\_ 72,90

Descrição: Anexo 11  
Produto: Refil De Tinta Para Ecotank Preto T504-original Epson  
CNPJ: 03.007.331/0001-41  
Site: Mercado Livre

Data: 24/08/2023 14:01  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 4



Preço ((Domínio Amplo)) 3.

Produto: Refil Tinta Epson T504 Original L4150 L4160 L6161 6171 Preto  
CNPJ: 000.776.574/0006-60  
Telefone: 4003-1000  
Site: Lojas Americanas (<http://www.americanas.com.br/>)

Data: 24/08/2023 14:03  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 4

16.

Item 5: REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

Preço Estimado: R\$ 68,06 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 68,06      Média dos Preços Obtidos: R\$ 68,06

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	
Preço ((Domínio Amplo)) 1:		69,29
Descrição: Anexo 12		Data: 24/08/2023 14:29
Produto: Refil Tinta Original Epson Ecotank T664 Amarelo T664420		Modalidade: Domínio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41		Item: 5
Site: Mercado Livre		
Preço ((Domínio Amplo)) 2:		69,90
Descrição: Anexo 13		Data: 24/08/2023 14:34
Produto: Refil Tinta Original Epson T664 Amarelo - T664420		Modalidade: Domínio Amplo
CNPJ: 03.007.331/0001-41		Item: 5
Site: Mercado Livre		
Preço ((Domínio Amplo)) 3:		65,00
Descrição: Anexo 14		Data: 24/08/2023 14:34
Produto: Refil Tinta Epson T664 Amarelo		Modalidade: Domínio Amplo
Site: Server Side Informática		Item: 5

Item 6: REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

Preço Estimado: R\$ 70,54 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 70,54      Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,54

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	
Preço ((Domínio Amplo)) 1:		60,07
Descrição: Anexo 15		Data: 24/08/2023 14:40
Produto: Tinta Epson 664 Ciano Original - T664220 - Epson		Modalidade: Domínio Amplo
Site: digitusul.com.br		Item: 6
Preço ((Domínio Amplo)) 2:		65,00
Descrição: Anexo 16		Data: 24/08/2023 14:40
Produto: Refil de Tinta Epson 664 Ciano Original		Modalidade: Domínio Amplo
Site: Loja Top10		Item: 6
Preço ((Domínio Amplo)) 3:		86,54
Descrição: Anexo 17		Data: 24/08/2023 14:40
Produto: Tinta Epson T673 T664 Ciano (cyan) Pigmentado T673220 T664220   L800 L110 L380 L606   Ink-mate T1		Modalidade: Domínio Amplo
Site: Loja Diamond Brasil		Item: 6



**Item 7: REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.**

Preço Estimado: R\$ 70,67 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 70,67      Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,67

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	
	<b>Preço ((Domínio Amplo)) 1:</b>	62,90
	Descrição: Anexo 18 Produto: Refil De Tinta Epson T664320 - Magenta CNPJ: 43.283.811/0023-65 Site: Kalunga	Data: 24/08/2023 14:52 Modalidade: Domínio Amplo Item: 7
	<b>Preço ((Domínio Amplo)) 2:</b>	73,21
	Descrição: Anexo 19 Produto: Garrafa De Tinta Original T664 Magenta Epson CNPJ: 03.007.331/0001-41 Site: Mercado Livre	Data: 24/08/2023 14:52 Modalidade: Domínio Amplo Item: 7
	<b>Preço ((Domínio Amplo)) 3:</b>	75,90
	Descrição: Anexo 20 Produto: Garrafa de Tinta Original Epson EcoTank T664 Magenta Site: Papelaria Real Online	Data: 24/08/2023 14:52 Modalidade: Domínio Amplo Item: 7

**Item 8: REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.**

Preço Estimado: R\$ 70,78 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 70,78      Média dos Preços Obtidos: R\$ 70,78

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	
	<b>Preço ((Domínio Amplo)) 1:</b>	69,33
	Descrição: Anexo 21 Produto: Garrafa De Tinta Para Ecotank T664 Preto Epson Original 70ml CNPJ: 03.007.331/0001-41 Site: Mercado Livre	Data: 24/08/2023 15:01 Modalidade: Domínio Amplo Item: 8
	<b>Preço ((Domínio Amplo)) 2:</b>	78,00
	Descrição: Anexo 22 Produto: Tinta Para Impressora - 664 - Epson. (Preto) Site: Livraria Colegial	Data: 24/08/2023 15:01 Modalidade: Domínio Amplo Item: 8
	<b>Preço ((Domínio Amplo)) 3:</b>	65,00
	Descrição: Anexo 23 Produto: Refil Tinta Epson T664 Preto Site: Server Side Informática	Data: 24/08/2023 15:01 Modalidade: Domínio Amplo Item: 8

**Item 9: REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis:**

Preço Estimado: R\$ 190,59 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 190,59      Média dos Preços Obtidos: R\$ 190,59

Quantidade	Descrição	Observação
10 Bisnagas	REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Po para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.	
	<b>Preço ((Outros Entes Públicos)) 1:</b>	187,00
	Inc II, Art. 5º da IN 23 de 05 de Agosto de 2020	





Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAISO/MA  
Descrição: REFIL DE PÓ DE TONER BROTHER 1KL  
Código Referência: 56048

Data: 27/01/2023 08:30  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO  
Item: 9  
Quantidade: 60  
Unidade: UNIDADE  
Ata: Link Ata  
Identificação: 56048

CNPJ: 18.604.476/0001-05 Razão Social do Fornecedor: M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI Valor da Proposta Final: R\$ 187,00  
\* VENCEDOR \*

Preço ((Domínio Amplo)) 2: 192,39

Descrição: Anexo 24  
Produto: Refil de Toner Brother TN-2370 - DCP-L2520 DCP-L2540DW MFC-L2740 HL-L2360 de 1Kg  
Site: Extra.com.br  
Data: 24/08/2023 15:19  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 9

Preço ((Domínio Amplo)) 3: 192,39

Descrição: Anexo 25  
Produto: Refil de Toner Brother TN3472 TN880 Black - HL-L5102DW HL-L6402DW DCP-L5502DN de 1kg  
Site: Extra.com.br  
Data: 24/08/2023 16:30  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 9

Item 10: TONER DR 2340S. Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother.

Preço Estimado: R\$ 154,97 (un) Percentual: - Preço Máximo: R\$ 154,97 Média dos Preços Obtidos: R\$ 154,97

Quantidade: 20 Unidades Descrição: TONER DR 2340S. Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW e DCP-L2520DW. Observação:

Preço ((Domínio Amplo)) 1: 145,90

Descrição: Anexo 26  
Produto: Drum Cilindro de imagem DR-2340 / DR2340 Original - Brother  
CNPJ: 47.960.950/1088-36  
Telefone: 0800.773.3838  
Site: Magazine Luiza (<https://www.magazineluiza.com.br/>)  
Data: 24/08/2023 17:00  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 10

Preço ((Domínio Amplo)) 2: 159,00

Descrição: Anexo 27  
Produto: Fotocondutor Brother Dr2340 Original Novo.  
Site: Versa Cartuchos  
Data: 24/08/2023 17:03  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 10

Preço ((Domínio Amplo)) 3: 160,00

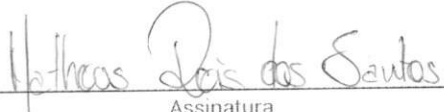
Descrição: Anexo 28  
Produto: Toner Brother Tn2340 Original Novo Caixa Avariada  
Site: Comando Cartuchos  
Data: 24/08/2023 17:04  
Modalidade: Domínio Amplo  
Item: 10



Item 11: TONER TN-3472 / TN850. Especificações: cartucho de Toner Laser, compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW.

Preço Estimado: R\$ 169,83 (un)      Percentual: -      Preço Máximo: R\$ 169,83      Média dos Preços Obtidos: R\$ 169,83

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	TONER TN-3472 / TN850. Especificações: cartucho de Toner Laser, compatível com impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW, com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da página.	
Preço ((Domínio Amplo)) 1:		175,00
Descrição: Anexo 29		Data: 28/08/2023 10:12
Produto: Toner Original Brother Tn3472 Tn850 5502 Series		Modalidade: Domínio Amplo
Site: Versa Cartuchos		Item: 11
Preço ((Domínio Amplo)) 2:		161,60
Descrição: Anexo 30		Data: 28/08/2023 10:19
Produto: Toner Preto Tn3472s 1 Un Menno		Modalidade: Domínio Amplo
Site: Gimba.com		Item: 11
Preço ((Domínio Amplo)) 3:		172,90
Descrição: Anexo 31		Data: 28/08/2023 10:22
Produto: Kit Fotocondutor + Toner Compatível Dr3440 Tn3472 3440 3472		Modalidade: Domínio Amplo
Site: Pretoner		Item: 11

  
Assinatura  
MATHEUS REIS DOS SANTOS 28/08/2023



LAUDO DA COTAÇÃO

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

20

Item 1 - REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 13:53:11 e 24/08/2023 13:54:38.

Item 2 - REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 13:56:22 e 24/08/2023 13:57:03.

Item 3 - REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 13:58:19 e 24/08/2023 14:00:30.

Item 4 - REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 14:01:52 e 24/08/2023 14:03:05.

Item 5 - REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 14:29:10 e 24/08/2023 14:34:32.

Item 6 - REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 14:40:26 e 24/08/2023 14:40:44.

Item 7 - REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 14:52:05 e 24/08/2023 14:52:30.

Item 8 - REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 15:01:38 e 24/08/2023 15:01:52.

Item 9 - REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis:

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/01/2023, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.  
- 2 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 15:19:53 e 24/08/2023 16:30:40.

Item 10 - TONER DR 2340S. Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752, compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother.

- 3 preços de Domínio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 24/08/2023 17:00:35 e 24/08/2023 17:04:08.



Item 11 - TONER TN-3472 / TN850. Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW,.

- 3 preços de Dominio Amplo (pesquisa publicada em mídia especializada), coletados entre os dias 28/08/2023 10:12:39 e 28/08/2023 10:22:05.

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Licitanet - Licitações on-line  
licitanet.com.br

Data: 24/08/2023 15:05:44  
Acessar a fonte aqui





PREF. ANAJATUBA-MA

Folha: 24

Rábica: J

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

APURAÇÃO DO PREÇO ENTRE AS PESQUISAS REALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA BASEADA EM PREÇOS DE MERCADO.

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – Ma.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	BB SAADS CNPJ.: 11.862.641/0001-71		Banco de Preço Vide Folhas 14 a 23		Banco de Preço Vide Folhas 14 a 23		Banco de Preço Vide Folhas 14 a 23		MENOR VALOR ESTIMADO	MENOR VALOR TOTAL
				VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL		
01	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04	60,00	240,00	60,90	243,60	81,70	326,80	61,25	245,00	60,00	240,00
02	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04	60,00	240,00	72,90	291,60	62,90	251,60	69,00	276,00	60,00	240,00
03	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO.</b> Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson	UND	04	60,00	240,00	65,00	260,00	62,90	251,60	86,32	329,28	60,00	240,00

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
www.anajatuba.ma.gov.br*Floris**J*



PREF. ANAJATUBA-MA

Boleto: 25

Rúbrica: A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>													
04	<b>REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04	60,00	240,00	72,90	291,60	72,90	291,60	66,50	266,00	60,00	240,00	
05	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04	60,00	240,00	69,29	277,04	69,90	279,60	65,00	260,00	60,00	240,00	
06	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04	60,00	240,00	60,07	240,28	65,00	260,00	86,54	346,16	60,00	240,00	
07	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04	60,00	240,00	62,90	251,60	73,21	292,84	75,90	303,60	60,00	240,00	

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
www.anajatuba.ma.gov.br





PREF. ANAJATUBA-MA  
Folha: 26  
Rúbrica: *[assinatura]*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

08	<b>REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO.</b> <u>Especificações:</u> Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com <b>1000 ml.</b>	UND	04	60,00	240,00	69,33	277,32	78,00	312,00	65,00	260,00	60,00	240,00
09	<b>REFIL PÓ PARA TONER.</b> <u>Especificações:</u> Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.	BAG	10	180,00	1.800,00	187,00	1.870,00	192,39	1.923,90	192,39	1.923,90	180,00	1.800,00
10	<b>TONER DR 2340S.</b> <u>Especificações:</u> toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC	UND	20	140,00	2.800,00	145,90	2.918,00	159,00	3.180,00	160,00	3.200,00	140,00	2.800,00

*[assinatura]*  
**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)



PRSP. ANAJATUBA-MA

Folha: 27

Rúbrica: *[assinatura]***PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

	19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW e DCP-L2520DW.													
11	<b>TONER TN-3472 / TN850.</b> <u>Especificações:</u> cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW; com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da	UND	20	160,00	3.200,00	175,00	3.500,00	161,60	3.232,00	172,90	3.458,00	160,00	3.200,00	

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)*[assinatura]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

página.													
VALOR TOTAL →				R\$ 9.720,00	R\$ 10.421,04	R\$ 10.601,94	R\$ 10.867,94	R\$ 9.720,00					

Valor de Referência: R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).

Anajatuba/MA, 28 de agosto de 2023.

*Matheus Reis dos Santos*

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto 219/2022

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
[www.anajatuba.ma.gov.br](http://www.anajatuba.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

**Secretária Municipal de Administração**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada,

Em resposta a vossa solicitação, venho por meio deste informar que realizamos as devidas pesquisas de preços praticados no mercado, referente ao objeto constante no **Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007**, de 18 de agosto de 2023, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA – MA.**

Para tanto, encaminhamos os autos do processo a esta secretaria municipal, para que sejam adotadas as medidas necessárias para continuidade do procedimento em questão.

**JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

1. Conforme dispõe o art 5º da Instrução Normativa nº 73/2020 da **SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**, informamos que foi realizado pesquisas de preço para contratação de serviços acima citado, onde o preço de referência foi formado baseado em preços praticados no mercado.
2. Os valores de referência adotados foi o de menor valor de preço dos valores obtidos na pesquisa de preço.
3. Os valores obtidos na pesquisa foram avaliados criticamente, no sentido de que seus valores não apresentam grandes variações, não comprometendo a estimativa de preço de referencia, representando de forma satisfatoria os preços praticados no mercado.
4. Foi utilizado o Banco de Preços. Uma ferramenta de pesquisas que visa o estabelecimento do valor estimado ou máximo da contratação, um banco de dados diariamente atualizado, sistematizado por regiões, Estados e Municípios, sendo alimentado com preços obtidos em licitações efetivamente contratadas pelo Poder Público, trazendo maior eficiência e confiabilidade aos certames licitatórios.

**FONTE DE PESQUISA**

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 73/2020 ME:

( X ) I - Painel de Preços (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

[assinatura]



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

( X ) II - contratações similares de outros entes públicos, em execução ou concluídos nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data da pesquisa de preços;

( X ) III - pesquisa publicada em mídia especializada, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

( X ) IV - pesquisa com os fornecedores, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de 180 (cento e oitenta) dias.

A documentação comprobatória contendo as folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 28 de agosto de 2023

Matheus Reis dos Santos

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 219/2022



PREF. ANAJATUBA-MA

Folha: 31

Réplica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

JADEVALDO CRUZ RIBEIRO

**Contador Municipal**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

NESTA

Prezado Senhor,

Venho por intermédio deste solicitar de Vossa Senhoria informações a respeito de Dotação Orçamentária suficiente para Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA, no valor de R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).

Na expectativa da atenção deste Setor, no sentido de atender a nossa solicitação continuamos à disposição, reiterando-lhe os protestos de elevada estima e distinta consideração, com nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Anajatuba – MA, 29 de agosto de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2023

RECEBIDO EM: 29/08/2023

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito LEITE, 868 CNPJ: 06002372/0001-33

Exercício: 2023

Page 1

À Sra. ANTÔNIA DO ESPÍRITO S. D. SILVA  
Secretária Municipal de Administração  
Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

**RESPOSTA A SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO**

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA

Conforme solicitado, segue dotação orçamentária e estimativa do impacto Orcamentaria-Financeiro,, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei Orçamentaria, assim como as devidas fontes de recursos.

Informamos a existencia de dotação orçamentária para a referida despesa, conforme a baixo:

Código da Ficha : 76

Órgão : 02 PODER EXECUTIVO

Unidade : 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO

Dotação : 04.122.0032.2021.0000

Função : 04 Administração

Sub\_Função : 04122 Administração Geral

Programa : 04122 0032 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

Projeto Atividade : 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

Ação : 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

ND : 3.3.90.30.00 Material De Consumo

Saldo Orçamentário : R\$ 59.514,90

CINQUENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E QUATORZE REAIS E NOVENTA CENTAVOS

Suplementada: SIM ( ) NÃO (  )

Atenciosamente,

JADEVALDO CRUZ RIBEIRO  
Contador

Anajatuba/MA, 29/08/2023





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

### DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2023.

Anajatuba - MA, 29 de agosto de 2023.

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**Dotação:** 04.122.0032.2021.0000**Função:** 04 Administração**Sub\_Função:** 04122 Administração Geral**Programa:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO**Projeto Atividade:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**Ação:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).

Anajatuba - MA, 29 de agosto de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas em que ocorrerá a futura contratação, cujo objeto é Aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro no exercício de 2023 conforme planilha abaixo:

<b>TOTAL DA DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO 2023</b>	<b>R\$ 128.654.663,00</b>
<b>ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA</b>	<b>R\$ 9.720,00</b>
<b>PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA O EXERCÍCIO.</b>	<b>0,007%</b>
<b>DESPESA ORÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</b>	<b>R\$ 17.113.693,04</b>
<b>ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA</b>	<b>R\$ 9.720,00</b>
<b>PERCENTUAL DO IMPACTO DA CONTRATAÇÃO ESTIMADA SOBRE A DESPESA ORÇADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.</b>	<b>0,056%</b>

Declaramos ainda, que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

Anajatuba - MA, 29 de junho de 2023.

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
www.anajatuba.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

**Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Despacho os autos do processo administrativos nº **2023.08.18.0007**, até aqui já realizados, para elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**. O Termo de referência deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição os métodos, a estratégia de suprimento, o prazo de execução do contrato, e demais elementos necessários para sua boa definição. Quanto a definição do objeto deverá ser precisa, suficientemente clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 31 de agosto de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ.: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

**Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezado Senhor,

Despacho os autos do processo administrativos nº **2023.08.18.0007**, até aqui já realizados, para elaboração do **TERMO DE REFERÊNCIA**. O Termo de referência deverá conter elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando os preços praticados no mercado, a definição os métodos, a estratégia de suprimento, o prazo de execução do contrato, e demais elementos necessários para sua boa definição. Quanto a definição do objeto deverá ser precisa, suficientemente clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou a realização do fornecimento.

Certo de sua atenção, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

Anajatuba - MA, 31 de agosto de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022



PREF. ANAJATUBA-MA

Folha: 38

Rúbrica: [assinatura]

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

À Sra.

ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA

**Secretária Municipal de administração**

Prefeitura Municipal de Anajatuba - MA

Prezada,

Em resposta a vossa solicitação, venho por meio deste encaminhar, o TERMO DE REFERÊNCIA referente ao objeto constante no processo administrativo nº **2023.08.18.0007 de 18 de agosto de 2023**, visando a Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA.

Certo de que termos atendido sua solicitação, colocamo-nos a sua inteira disposição para posteriores e eventuais esclarecimentos.

Anajatuba - MA, 31 de agosto de 2023.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços  
Decreto nº 011/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. JUSTIFICATIVA**

1.1 A contratação decorre da necessidade de demandas diárias de impressão de documentos institucionais, a fim de executar as atividades de rotinas que diz respeito ao bom andamento do expediente interno deste órgão e do atendimento às necessidades do público;

1.2 A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de toners e recargas de tintas para as impressoras é necessário para atender de forma eficaz a manutenção do fluxo de demandas desta administração, sendo portando imperiosa a realização da contratação para darmos continuidade a prestação de serviços público prestado.

**2. OBJETO**

2.1. Contratação de empresa especializada para aquisição de toners e refs de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA.

**3. DO VALOR**

3.1. O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços em mídias especializadas – Banco de Preços e realizadas por fornecedores de mercado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS**, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba-MA, no valor estimado de **R\$ 9.720,00** (Nove mil, setecentos e vinte reais).

**4. ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
02	REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
03	REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
04	REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
05	REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
06	REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO. Especificações: Refil de tinta	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.				
07	REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
08	REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
09	REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.	BAG	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
10	<b>TONER DR 2340S.</b> Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother HL-L2360DW, HL-L2320D, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW e DCP-L2520DW.	UND	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00
11	<b>TONER TN-3472 / TN850.</b> Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW; com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da página.	UND	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
				<b>R\$ 9.720,00</b>	
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).</b>					

**5. FONTE DE RECURSO**

5.1. As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA:

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO**Unidade:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 2 de 6

[assinatura]





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**Dotação:** 04.122.0032.2021.0000

**Função:** 04 Administração

**Sub\_Função:** 04122 Administração Geral

**Programa:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

**Projeto Atividade:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

### 6. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002.

### 7. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1. O prazo para vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura.

### 8. DAS CONDIÇÕES DO OBJETO, DA ENTREGA, DO RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1 O prazo de entrega dos itens, ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido pelo órgão requisitante nas datas e prazos determinados nos mesmos, dentro do prazo de validade de eventual contratação estabelecida pela Administração Pública Municipal.

8.2. O bem será recebido:

a. Dentro do prazo de três dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

a.1. O serviço poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do processo administrativo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

8.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

### 09. DO INÍCIO DO FORNECIMENTO

9.1 - Os fornecimentos serão iniciados pela Contratada, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da assinatura do Contrato.

SETOR DE COMPRAS

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 3 de 6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. - O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. A Contratante obriga-se a:

11.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar o fornecimento/serviço de acordo com as determinações do Contrato, especialmente do Termo de Referência;

11.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;

11.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/serviço, fixando prazo para a sua correção;

11.1.4. pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento/serviço, na forma do contrato;

11.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### 12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

12.1. A Contratada obriga-se:

12.1.1. Fornecer os produtos/serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

12.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;

12.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Anajatuba ou a terceiros;

12.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;

12.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos/serviços;

12.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

12.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

12.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

12.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### 13. DA FISCALIZAÇÃO

13.1 A fiscalização será exercida por meio de servidor designado por portaria pela contratante que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou deficiência observadas, bem como, propor a aplicação das penalidades previstas no instrumento de contratação.

13.2 As ocorrências verificadas durante a execução do contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada perante o contratante.

### 14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:

14.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

14.1.2. Apresentar documentação falsa;

14.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

14.1.4. Cometer fraude fiscal;

14.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.

14.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b. Multa:

b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;

b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Anajatuba, pelo prazo de até dois anos;

d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até quem seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

14.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

14.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

14.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

14.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

14.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

14.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.

14.7 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

**15. DO ORGÃO RESPONSÁVEL**

15.1. Secretaria Municipal de Administração.

**16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

16.1. O objeto deste Termo de Referência se fundamenta no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993 e suas alterações e demais normas pertinentes.

Anajatuba/MA, em 31 de agosto de 2023.

**MATHEUS REIS DOS SANTOS**

Coordenador do Setor de compras e Pesquisa Preliminar de Preços

Decreto nº 219/2022

Responsável pela Elaboração do Termo de Referência

Após análise, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento, considerando que do mesmo constam os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo/benefício, para atender às necessidades do Município de Anajatuba – MA.

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

Responsável pela Autorização do Termo de Referência

**SETOR DE COMPRAS**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

www.anajatuba.ma.gov.br

Página 6 de 6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e na conformidade do Art. 38 da Lei n.º 8.666/93 de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e atualizada pela Lei n.º 9.648/98 de 27/05/98.

**AUTORIZA:**

Contratação de empresa especializada para aquisição de Toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA, por meio de Processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, de acordo com Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007, conforme Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, para o OBJETO a seguir especificado conforme os dados adiante com o objetivo de instruir processo.

**01. Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Toners e tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba – MA.

**02. Dotação Orçamentária:****ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO**UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000**FUNÇÃO:** 04 Administração**SUB\_FUNÇÃO:** 04122 Administração Geral**PROGRAMA:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO**PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Valor Total Estimado: R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).

**03. Fundamentação Legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal n.º. 8.666/93 e suas alterações.

Anajatuba - MA, 01 de setembro de 2023.

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AUTUAÇÃO DO PROCESSO**

Pelo presente instrumento, AUTUO o Processo Administrativo 2023.08.18.0007, datado de 18 de agosto de 2023, que deu origem ao presente processo nas condições abaixo:

**DA LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007.

Dispensa de Licitação, nos termos Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Requisitante: Secretaria Municipal de Administração.

**DO OBJETO DA LICITAÇÃO****Descrição:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Toners e refis de tintas para, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba/MA.**ESTIMATIVA DO VALOR**

O preço de referência pra o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços realizadas por mídias especializadas – Banco de Preços e por fornecedores de mercado, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA – MA, no valor de 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas para atender ao objeto desta licitação serão classificadas na seguinte ação:

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO**UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000**FUNÇÃO:** 04 Administração**SUB\_FUNÇÃO:** 04122 Administração Geral**PROGRAMA:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO**PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO**ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Anajatuba - MA, 01 de setembro de 2023.

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

www.anajatuba.ma.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

ANAJATUBA-MA  
Folha: 49  
Rúbrica: [assinatura]

**SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

À EMPRESA.

**B B SAADS LTDA, CNPJ: 11.862.641/0001-71.**

**ENDEREÇO: Rua 28 de Julho, nº356 – Centro – CEP: 65.400-000.**

**CIDADE: Codó/MA**

**REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023**

Prezado Senhor,

Conforme coleta de preço, encaminhado em 23 de agosto de 2023, solicitamos que envie a documentação a esta Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, para a Aquisição de Toners e refs de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba/MA.

O valor estimado para execução dos serviços é de **R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais)**, conforme cotação de preços fornecido.

O prazo para prestação dos serviços será até 31 de dezembro de 2023, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ao ensejo, envio protestos de estima, consideração e apreço.

Anajatuba/MA, em 01 de setembro de 2023.

ANTONIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA  
Assinado de forma digital por  
ANTONIA DO ESPIRITO SANTO  
DUTRA SILVA:72123117315  
Dados: 2023.09.01 08:52:45 -03'00'

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022

RECEBIDO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
Carimbo e Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023**

**ANEXO I**  
**FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**

O Proponente deverá apresentar toda a documentação de Habilitação, conforme segue:

**01. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

O envelope 01 “documentação” deverá conter os seguintes documentos:

**1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

**1.1.1** Registro Comercial, no caso de Empresa Individual;

**1.1.2** Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas suas alterações, devidamente registradas na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus atuais administradores;

**1.1.3** Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da diretoria em exercício e do Contrato Social registrado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

**1.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

**1.2.1** Comprovante de Inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ/MF**;

**1.2.2** Comprovante de Inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativo ao domicílio ou sede da Licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta Dispensa de Licitação.

**1.2.3** Prova de Regularidade com a **Fazenda Federal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:

**a)** Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**.

**1.2.4** Prova de Regularidade com a **Fazenda Estadual**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

**a)** Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.

**b)** Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**1.2.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal**, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 90 (noventa) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:

- a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- b) Certidão Negativa da Dívida Ativa;

**1.2.6 Prova de Regularidade Relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:

- a) Certificado de Regularidade de Situação perante o **FGTS**, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

**1.2.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação da:

- a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

### 1.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de, no mínimo, **01 (um) atestado/declaração de capacidade técnica**, compatível com o objeto desta licitação, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que o licitante prestou ou está prestando, de modo satisfatório, serviços da mesma natureza dos da presente licitação.

### 1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

b) **Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Concordata** expedida pelo distribuidor da sede da Licitante, com data não anterior a **60 (sessenta) dias** contados da data prevista para entrega das propostas.

### 1.5 – OUTRAS COMPROVAÇÕES:

a) **Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem **menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho**, salvo na condição de aprendiz, a partir de **14 (quatorze) anos**, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei Nº 8.666/93, conforme modelo constante do **Anexo II**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
 CNPJ: 06.002.372/0001-33

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023**

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

A empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, representada pelo(a) Sr(a) \_\_\_\_\_, R.G. nº \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

(local e data por extenso)

\_\_\_\_\_  
 (nome da empresa)

(nome e assinatura do representante legal)

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MODELO DE DECLARAÇÃO**  
De: <compras@anajatuba.ma.gov.br>  
Para: Bruno Barbosa Saads Saads <b.saads@hotmail.com>  
Data: 01/09/2023 09:03

**web**  
PREF. ANAJATUBA-MA  
Folha: 51  
Rúbrica: A

- 13. Solicitação de documentos de habilitação (1).pdf (~209 KB)

PREF. ANAJATUBA-MA  
Folha: 52  
Rúbrica: [assinatura]  
**web**  
PREF. ANAJATUBA-MA  
Folha: 59  
Rúbrica: [assinatura]

Assunto: **RE: SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MODELO DE DECLARAÇÃO**  
De: Bruno Barbosa Saads Saads <b.saads@hotmail.com>  
Para: compras@anajatuba.ma.gov.br  
<compras@anajatuba.ma.gov.br>  
Data: 04/09/2023 10:04

- anajatuba dispensa.rar (~29 MB)

Bom Dia  
documentação para dispensa.

---

**De:** compras@anajatuba.ma.gov.br <compras@anajatuba.ma.gov.br>  
**Enviado:** sexta-feira, 1 de setembro de 2023 08:03  
**Para:** Bruno Barbosa Saads Saads <b.saads@hotmail.com>  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E MODELO DE DECLARAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

## JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007, Dispensa de Licitação nº 012/2023, os documentos de habilitação.

Anajatuba - MA, em 04 de setembro de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022

LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº 03 E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL **BRUNO BARBOSA SAADS** EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

Pelo presente instrumento particular de alteração, **BRUNO BARBOSA SAADS**, Brasileiro, solteiro, empresário, natural de Codó-MA, em 28/06/1985, portador do CPF nº 023.613.503-19 e RG nº 174019220013 GEJSPC/MA, residente e domiciliada à Rua Getúlio Vargas nº 1892 Centro, Codó - MA. CEP 65.400-000. Titular do Empresário Individual **B B SAADS**, inscrito no CNPJ sob nº 11.862.641/0001-71, e registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21101719792 com sede à Rua 28 de julho nº 356, Centro, Codó - MA. CEP 65.400-000, resolve transformar seu registro de EMPRESARIO INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, nos termos e condições a seguir, sendo que a SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da EMPRESARIO INDIVIDUAL ora transformado:

**CLAUSULA PRIMEIRA:**

Fica transformada o Empresário Individual **B B SAADS**, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, passando a adotar como nome empresarial **B B SAADS LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA SEGUNDA:**

O acervo do Empresário Individual, ora transformado, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital social da SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, ora constituída. O sócio resolve aumentar o capital social para R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) será totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato.

**CLAUSULA TERCEIRA:**

A empresa possuía as seguintes atividades:

- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
- 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
- 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
- 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
- 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
- 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações
- 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
- 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis
- 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
- 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
- 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública
- 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- 82.19-9-01 - Fotocópias
- 85.99-6-03 - Treinamento em informática
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
- 93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos

LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº 03 E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL **BRUNO BARBOSA SAADS** EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**Com a alteração passa a conter as atividades:**

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas  
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem  
61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações  
62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis  
62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis  
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação  
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
82.19-9-01 - Fotocópias  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial  
93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico

**CLAUSULA QUARTA**

A sociedade está localizada à Rua 28 de julho nº 356, Centro, Codó - MA. CEP 65.400-000.

**CLAUSULA QUINTA:**

A sociedade iniciou suas atividades a partir de 23/04/2010 e seu prazo de duração indeterminado.

**CLAUSULA SEXTA:**

A administração da sociedade será exercida por **BRUNO BARBOSA SAADS**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-las judicialmente e extra- judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

LIMITADA  
ALTERAÇÃO Nº 03 E TRANSFORMAÇÃO DO EMPRESARIO INDIVIDUAL **BRUNO BARBOSA SAADS** EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal

**CLAUSULA SETIMA:**

O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano

**CLAUSULA OITAVA:**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim constituída, assino o presente instrumento particular, em via única.

Codó-MA 29 de abril de 2022

**BRUNO BARBOSA SAADS**

Sócio





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B SAADS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361350319	BRUNO BARBOSA SAADS

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/05/2022 11:47 SOB N° 21201239881.  
PROTOCOLO: 220497583 DE 06/05/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205746450. CNPJ DA SEDE: 11862641000171.  
NIRE: 21201239881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/04/2022.  
B B SAADS LTDA

**JUCEMA**

LARISSA ROCHA DA SILVA  
SECRETÁRIA-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.862.641/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>B B SAADS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ZDN INFORMATICA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.61-0-01 - Comércio varejista de livros</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações</b> <b>62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b> <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública</b> <b>77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R 28 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>356</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>65.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CODO</b>
UF <b>MA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTSERV@CAWEB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 8188-9169</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **09:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>11.862.641/0001-71</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>23/04/2010</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>B B SAADS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico</b> <b>82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico</b> <b>93.29-8-04 - Exploração de jogos eletrônicos recreativos</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R 28 DE JULHO</b>	NÚMERO <b>356</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP <b>65.400-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO CODO	UF <b>MA</b>
--------------------------	----------------------------------	-------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTSERV@CAWEB.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(99) 8188-9169</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/04/2010</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022** às **09:09:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ**  
Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro  
CNPJ: 06104863000195

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS

**DATIVA - Dívida Ativa**  
**TMU - TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro:	11022177-27	Inscrição Municipal:	11022177-27
Contribuinte:	B B SAADS LTDA	CPF/CNPJ:	11862641000171
Nome Fantasia:	ZDN INFORMATICA	Inscrição Est.:	
Endereço:	RUA 28 DE JULHO, 356	Complem:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	65400000
Cidade:	Codó - MA		
Data de Abertura:	23/04/2010	Data de Encerramento:	0



Emissão: 25/08/2023 Validade: 24/10/2023

VALIDADOR: 282917C20ED487FF

*Francisco A. da C. Filho*  
Francisco A. da C. Filho  
Diretor de Tributos  
Portaria 032/2023  
Francisco Araujo da Cunha Filho  
Diretor do Departamento de Receita



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CODO**

Praça Ferreira Bayma, Nº 538 - Centro

CNPJ: 06104863000195

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIOS**

**ALVARÁ - TAXA DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO  
ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA**

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta prefeitura, em nome do(a) requerente **NÃO CONSTAM DÉBITOS** referentes ao contribuinte abaixo especificado, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos de a Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitida em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data abaixo especificada.

Cadastro:	<b>11022177-27</b>	Inscrição Municipal:	<b>11022177-27</b>
Contribuinte:	<b>B B SAADS LTDA</b>	CPF/CNPJ:	<b>11862641000171</b>
Nome Fantasia:	<b>ZDN INFORMATICA</b>	Inscrição Est.:	
Endereço:	<b>RUA 28 DE JULHO, 356</b>	Complém:	
Bairro:	<b>CENTRO</b>	CEP:	<b>65400000</b>
Cidade:	<b>Codó - MA</b>		
Data de Abertura:	<b>23/04/2010</b>	Data de Encerramento:	<b>0</b>



Emissão: 25/08/2023 Validade: 24/10/2023

Número/Controle da Certidão: 282917C20ED487FF

Usuário: ILKA

*Francisco A. da C. Filho*  
 Director de Tributos  
 Portaria 033/2023  
 25/08/2023

**Francisco Araújo da Cunha Filho**  
 Diretor do Departamento de Receita



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 11.862.641/0001-71  
**Razão Social:** B B SAADS  
**Endereço:** R 28 DE JULHO 356 / CENTRO / CODO / MA / 65400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2023 a 30/09/2023

**Certificação Número:** 2023090110110767153296

Informação obtida em 04/09/2023 09:34:54

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

T. REP. ANAJATUBA-MA

Folha: 63

Rúbrica: [assinatura]

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: B B SAADS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.862.641/0001-71

Certidão n°: 45922844/2023

Expedição: 04/09/2023, às 09:33:08

Validade: 02/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B B SAADS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.862.641/0001-71**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **B B SAADS LTDA**  
CNPJ: **11.862.641/0001-71**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:29:52 do dia 31/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2024.

Código de controle da certidão: **E386.4E73.CAB5.6887**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





## GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

**Nº Certidão:** 045518/23**Data da**

26/06/2023 11:30:40

**Inscrição Estadual:** 123311101**CPF/CNPJ:** 11862641000171**Razão Social:** B B SAADS LTDA**Endereço:** RUA 28 DE JULHO, 356 CEP: 65400000 - CENTRO**Telefone:** (99)36612183**Município:** CODO**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 153993/23

**Data da**

26/06/2023 11:28:40

**Inscrição Estadual:** 123311101

**CPF/CNPJ:** 11862641000171

**Razão Social:** B B SAADS LTDA

**Endereço:** RUA 28 DE JULHO, 356 CEP: 65400000 - CENTRO

**Telefone:** (99)36612183

**Município:** CODO

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 24/10/2023.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ - 06.652.119/0001-25

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa B.B.SAADS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.641/0001-71, sediada na Rua Getúlio Vargas nº1892ª Centro Codó- MA prestou serviço de recarga de cartuchos e toneres, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Codó no ano de 2018.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UND	QUANT
01	Recarga de Toner 390 x A com a troca do cilindro e lamina de limpeza	Serviço	30
02	Recarga de Toner Brother TN 750 com troca de cilindro e lamina de limpeza	Serviço	45
03	Recarga de Toner 85 A com a troca de cilindro e lamina de limpeza	Serviço	50

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro do padrão de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser vedada, este documento segue assinado por Expedito Marcos Cavalcante, presidente da Câmara Municipal de Codó/MA no ano de 2018.

Codó (MA), 10 de dezembro de 2018.



*Expedito Marcos Cavalcante*

**EXPEDITO MARCOS CAVALCANTE**

CPF: 293.551.018-84

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ

Fones: 3661-1266

Pça do parlamento 456

Bairro :São Benedito



Poder Judiciário TJMA - Selo:  
RECIFR031476T05E42631H4UC44  
Data/Hora: 15/02/2020 15:18:02 Ato:  
13,17-2, Parte(s): EXPEDITO MARCOS  
CAVALCANTE, Rec Firma: Seme Ihanca,  
Total: R\$ 4,50, Encargamentos: R\$ 4,40,  
FERC: R\$ 0,10, Consultoria validade deste  
selo em https://selo.tjma.jus.br

*Francisco Junior B. Bomão*  
**Francisco Junior B. Bomão**  
Escrivão  
Cartório nº 4º Ofício Codó-MA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO  
CNPJ - 06.104.863/0001-95

Folha: \_\_\_\_\_  
Rúbrica: \_\_\_\_\_  
PREF. ANAJATUBA-MA  
Folha: 68  
Rúbrica: \_\_\_\_\_

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaro para os devidos fins e a quem possa interessar que a empresa B.B.SAADS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.641/0001-71, sediada na rua 28 de Julho nº356 Centro Codó- MA prestou Fornecimento de Material e Equipamentos de informática junto a Prefeitura Municipal de Codó no ano de 2019 contrato N° 20190329.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	desktop 1MICROCOMPUTADOR - 6ª GERAÇÃO DO PROCESSADOR INTEL® CORE™ I3-7100 (3.9 GHZ, CACHE DE 3MB) OU SUPERIOR, 4GB, DIMM, 2400 MHZ (1X4GB)OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 16GB/SUPERIOR - COM 1 HD SATA 500GB 7.200RPM, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO COM INTEL® HD GRAPHICS 530/SUPERIOR,TECLADO PADRAO PS2/USB, UNIDADE DVD-RW/CD-RW, AUDIO 16 BTIS,02 CAIXAS ACUSTICAS EXTERNAS, MOUSE ÓPTICO DO MESMO FABRICANTE DE 800 DPI/SUPERIOR, PLACA DE REDE GIGABIT INTEGRADA 10/100/1000T-MBPS, GABINETE TORRE ATX OU MICRO ATX OU SUPERIOR, SEM MONITOR - SEM SISTEMA OPERACIONAL - GARANTIA 12 MESES,CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR.(COTA PRINCIPAL)	20
2	DISCO RIGIDO - HD EXTERNO,1000GB (1TB) DE CAPACIDADE, 2,5 POLEGADAS, USB 3.0,7.200 RPM,GARANTIA DE 12 MESES	4
3	DESKTOP 3 MICROCOMPUTADOR - PROCESSADOR CORE I5 6ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, DE 3.2 GHZ OU SUPERIOR, MEMORIA RAM DDR3 DE 8GB (1X8) OU SUPERIOR EXPANSÍVEL ATÉ 32GB - COM 1 HD SATA 1TB 7.200RPM, CONTROLADORA DE VIDEO PADRAO COM INTEL® HD GRAPHICS 530/SUPERIOR,TECLADO PADRAO PS2/USB, UNIDADE DVD-RW/CD-RW, AUDIO 16 BTIS,02 CAIXAS ACUSTICAS EXTERNAS, MOUSE ÓPTICO DO MESMO FABRICANTE, PLACA DE REDE GIGABIT 10/100/1000T-MBPS, GABINETE TORRE ATX OU MICRO ATX OU SUPERIOR, SEM MONITOR - SEM SISTEMAS OPERACIONAL GARANTIA 12 MESES,CABOS E CONECTORES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO COMPUTADOR E SEUS PERIFÉRICOS.	4
4	ESTABILIZADOR - ESTABILIZADOR COMPACTO, DE 300VAW, COM, TENSÃO DE ENTRADA 220/110V, VARIACAO DE TENSÃO DE ENTRADA +/-5%,REGULACAO DE SAIDA PERMANENTE E ESTABILIZADA,,,,,FREQUENCIA NOMINAL 60HZ.+/-5%,,,,COM LEDS DE SINALIZACAO PARA PARA REDE ALTA, NORMAL OU BAIXA NA ENTRADA.,CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA,EXTERNO E TRANSFORMADOR ISOLADOR,COM 4 TOMADAS TRI POLARES,COM SUB/SOBRE TENSÃO TRANSTENTE. SURTO DE TENSÃO, CURTO CICUITO, TOMADA ESPACADAS P/ USO DE ADAPTADORES., GARANTIA MINIMA 12 MESES, COM FABRICACAO EM SELOINMETRO NBR 14373	10

Fones: 3661-2068 - 3661-1399  
Pça Ferreira Bayma 538



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO

CNPJ - 06.104.863/0001-95

5	DISCO RIGIDO - HD INTERNO, INTERFACE SATA DE 6,0GB/S,500 GB, CACHE 16MB, VELOCIDADE: 7200 RPM, FATOR FORMA: 3,5", GARANTIA DE 12 MESES	6
6	MODULO ISOLADOR ESTABILIZADO - TIPO MICROPROCESSADO,POTENCIA: 500 VA,TENSAODE ENTRADA: 115/220 V,TENSAO DE SAIDA: 115 V,REGULACAPO ESTATICA DE +/-6%,INDICADOR DE SINAL DE REDE ATRAVES DE LED,6 SEMICICLOS (50 M/S),FREQUENCIADE 60 HZ,RENDIMENTO MAIOR QUE 85%,NAO INTRODUZ TDH,COM 6 TOMADAS,PROTECAOCONTRA CURTO-CIRCUITO, SOBRECARGA, SOBREAQUECIMENTO, SUBTENSAO, BRETENSAO ESURTOS DE TENSAO,GABINETE: PLASTICO ANTI-CHAMA,CLASSE I	6
7	PLACA MAE - COM SUPORTE PARA PROCESSADOR CELERON "D", COM ARQUITETURA ATX,SOQUETE LGA775 COMPATIVEL COM ARQUITETURA 90NM, COM MEMORIA CACHE DE 512 KB, FREQUENCIA DE CLOCK DE ATE 800MHZ, BANCOS DE MEMORIA COM 2 PENTES DDR PC3200 400MHZ, CAPACIDADE DE INSTALACAO DE MEMORIA RAM DE NO MIN. 2GB, TIPOS DE SLOTS 02 SLOTS PCI 32-BIT, COM RECURSOS DE SOM. VIDEO PADRAO SVGA, MODEMV.90 E REDE LAN (ON BOARD), COM CONTROLADORA DE PADRAO EIDE ATA 133 ON BOARD, P/ NO MIN. 4 DISPOSITIVOS, INTERFACES: USB COM NO MINIMO 06 PORTAS PARA CONEXAO EXTERNA DE EQUIPAMENTOS, COM DRIVERS, MANUAL TECNICO E GARANTIA MINIMA DE 01 ANO A PARTIR DA DATA DA ENTREGA	4
8	TECLADO PARA MICROCOMPUTADOR - PADRAO ABNT2, COM 102/108 TECLAS, NA COR PRETA,COMPATIVEL: WINDOWS / LINUX,CONECTOR TIPO USB	40
9	MOUSE - DE PLASTICO ANATOMICO, MINI MOUSE OPTICAL SEM FIO - C/SCROLL, TRES BOTOES, SENDO UM BOTAO CENTRAL TIPO BARRA DEROLAGEM, RESOLUCAO MINIMA DE 1200DPI COMPATIVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC.	35
10	RADIO WI-FI - PARA SER UTILIZADO COMO ACCESS POINT,COMPATIVEL COM IEEE 802.11AB LINK LAYER DISCOVERY PROTOCOL (LLDP), IEEE 802.11 A/B/G/N,SUPORTE A TAXA DE TRANSFERENCIA DE 300 MBPS,03 ANTENAS PARA RECEPCAO E ENVIO DE DADOS COM SUPORTE A FRENQUENCIAS DE 2,4 OU 5 GHZ,GARANTIA DE 1 ANO	5

Informamos ainda que o fornecimento foi executado dentro do padrão de qualidade e prazos contratados, nada havendo que desabone sua conduta.

Por ser vedada, este documento segue assinado por R. Araújo Torres, Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal Codó/MA no ano de 2019.

Codó (MA), 20 de dezembro de 2019.

2º OFÍCIO

*[Assinatura manuscrita]*  
**RICARDO ARAÚJO TORRES**  
 CPF:028.094.454-35

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fones: 3661-2068 – 3661-1399

Pça Ferreira Bayma 538

2019  
 Ricardo Araújo Torres  
 2º Ofício Extrajudicial  
 Ofício Extrajudicial de Codó - MA  
 Rua de Oliveira Ayub Alves - Trabalho/Ofício de Registro

REC-PRO28785USC10W1TRHUARU11 - 19/09/2020 14:58:49.  
 Atos: 19.17.2, Partes(s): RICARDO ARAUJO TORRES, Rec  
 Firma: Semelhante(s), Total R\$ 4,94 Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10  
 FADEP R\$ 0,17 FEMP R\$ 0,17 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>



**TERMO DE ABERTURA**

Contém o presente livro 44 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 44 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma B B SAADS LTDA, estabelecida no(a) RUA 28 DE JULHO, nº 356, bairro CENTRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.862.641/0001-71 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201239881 por despacho de 23/04/2010.

Codó-MA, 1 de Janeiro de 2022

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA

# ZDN INFORMATICA

DE: B B SAADS LTDA  
 CNPJ – 11.862.641/0001-71  
 Insc. Est. – 12.331.110-1  
 NIRE: 21201239881  
 Rua 28 de Julho, 356 – Centro  
 CEP: 65400-000  
 Codó-MA

PREF. ANAJATUBA-MA

Folha: 09/1

Rúbrica: [assinatura]

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)**

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZAVÉL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{466.694,35 + 1.189.646,76}{90.628,07+0,00}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.656.341,11}{90.628,07}$$

$$\text{ILG} = 18,27$$

- **ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)**

$$\text{ISG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGIVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.656.341,11}{90.628,07+0,00}$$

$$\text{ISG} = \frac{1.656.341,11}{90.628,07}$$

$$\text{ISG} = 18,27$$

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)**

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{466.694,35}{90.628,07}$$

$$\text{ILC} = 5,14$$

BRUNO BARBOSA SAADS  
 B B SAADS LTDA  
 CPF: 023.613.503-19  
 RG: 174019220013 GEJSPC-MA  
 SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXERA SOUSA  
 CPF: 734.815.563-49  
 CRC 8117 MA

# ZDN INFORMATICA

DE: B B SAADS LTDA  
CNPJ – 11.862.641/0001-71  
Insc. Est. – 12.331.110-1  
NIRE: 21201239881  
Rua 28 de Julho, 356 – Centro  
CEP: 65400-000

Página 2 de 8  
PREF. ANAJATUBA-MA  
Folha: 92  
Rúbrica: [assinatura]

Codó-MA

- **ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (IET)**

$$\text{IET} = \frac{\text{EXIGIVEL TOTAL}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

$$\text{IET} = \frac{0,00}{1.656.341,11}$$

**IET = 0,00**

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)**

$$\text{ILS} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} - \text{ESTOQUE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILS} = \frac{466.694,35 - 42.398,89}{90.628,07}$$

$$\text{ILS} = \frac{424.295,46}{90.628,07}$$

**ILS = 4,68**

- **ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)**

$$\text{ILM} = \frac{\text{DISPONIVEL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILM} = \frac{73.845,20}{90.628,07}$$

**ILM = 0,81**

Codó-MA, 31 de dezembro de 2022

BRUNO BARBOSA SAADS  
B B SAADS LTDA  
CPF: 023.613.503-19  
RG: 174019220013 GEJSPC-MA  
SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXERA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA



## Balanço Patrimonial

Empresa: B B SAADS LTDA - CNPJ: 11.862.641/0001-71

Fortes Contábil 6.198.1

Endereço: RUA 28 DE JULHO, Complemento: , N.º: 356, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36613556

NIRE: 21201239881 - Data: 23/04/2010

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.656.341,11 D
1.01	Ativo Circulante	466.694,35 D
1.01.01	Disponibilidades	73.845,20 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	73.845,20 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	73.845,20 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	73.845,20 D
1.01.03	Clientes	350.450,26 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	350.450,26 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	350.450,26 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	350.450,26 D
1.01.15	Estoques	42.398,89 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	42.398,89 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	42.398,89 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	42.398,89 D
1.07	Ativo não Circulante	1.189.646,76 D
1.07.04	Imobilizado	1.189.646,76 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.189.646,76 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.189.646,76 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	380.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	559.811,50 D
1.07.04.01.01.0007	Impressoras, Periféricos e Outros	249.835,26 D
2	*** Passivo ***	1.656.341,11 C
2.01	Passivo Circulante	90.628,07 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	90.628,07 C
2.01.01.01	Fornecedores	4.707,81 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	4.707,81 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	4.707,81 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	82.511,02 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.899,72 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	530,90 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	96,96 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	1.121,10 C
2.01.01.03.01.0012	IRRF a recolher	150,76 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	80.611,30 C
2.01.01.03.03.0009	Parcelamento Simples (RF)	16.413,70 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	32.920,07 C
2.01.01.03.03.0013	Parcelamento Simples (PGFN)	31.277,53 C
2.01.01.17	Outras Contas	3.409,24 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	3.409,24 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	3.409,24 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.565.713,04 C
2.07.01	Capital Realizado	300.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.656.341,11 (Hum Milhão Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos) .

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA

Continua...

### Balanco Patrimonial

Empresa: B B SAADS LTDA - CNPJ: 11.862.641/0001-71

Fortes Contábil 6.198.1

Endereço: RUA 28 DE JULHO, Complemento: , N.º: 356, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36613556

NIRE: 21201239881 - Data: 23/04/2010

Conta	Descrição	31/12/2022
2.07.01.01	Capital Social	300.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	300.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.265.713,04 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.265.713,04 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.265.713,04 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acum. ou saldo à disposição ao Titular	1.265.713,04 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.656.341,11 (Hum Milhão Seiscentos e Cinquenta e Seis Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Onze Centavos).

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA

### Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: B B SAADS LTDA - CNPJ: 11.862.641/0001-71

Fortes Contábil 6.198.1

NIRE: 21201239881 - Data: 23/04/2010

Estabelecimentos: 0001 - B B SAADS LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: RUA 28 DE JULHO, Complemento: , N.º: 356, Bairro: CENTRO, Cidade: Codó, Estado: MA, CEP: 65400000, Telefone: (99) 36613556

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.720.403,85
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.720.403,85
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.672.843,85
010.01.03	Vendas de Serviços	47.560,00
(-) 020	Deduções da Receita	149.441,12
020.01	Impostos Faturados	149.441,12
020.01.05	Simplex	149.441,12
(=) 030	Receita Líquida	1.570.962,73
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	1.129.039,87
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	1.129.039,87
(=) 060	Lucro Bruto	441.922,86
(-) 070	Despesas Operacionais	180.195,20
070.01	Despesas Administrativas	113.003,76
070.02	Despesas com Vendas	67.191,44
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	261.727,66
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	261.727,66
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	261.727,66

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA

# ZDN INFORMATICA

DE: B B SAADS LTDA  
 CNPJ – 11.862.641/0001-71  
 Insc. Est. – 12.331.110-1  
 NIRE: 21201239881  
 Rua 28 de Julho, 356 – Centro  
 CEP: 65400-000  
 Codó-MA

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Nota 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A B B Saads Ltda é uma empresa de natureza jurídica como Sociedade Empresária Limitada, com sede e foro na cidade de Codó/MA. Foi registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA em 23 de abril de 2010.

A empresa tem como suas principais atividades de operação a comercialização e prestação de serviço em atendimentos as necessidades de equipamentos, suprimentos de informática, recargas, manutenções, instalações de programas, implantação de redes e provedores, comercialização em acessórios de informática e escritório, consultorias alugueis de máquinas e impressoras e outros equipamentos dentro deste seguimento. A empresa também oferece como atividades econômicas secundárias, a instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, ventilação e refrigeração, como também atividades de monitoração de sistemas de segurança eletrônico, provedores de acesso às redes de comunicações, consultoria em gestão empresarial e tecnologia da informação, pesquisa de mercado, serviços combinados de escritório, apoio administrativo e atividades de condicionamento físico.

**Nota 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os princípios fundamentais da contabilidade e demais práticas emanadas da legislação brasileira.

**Nota 3 – APRESENTAÇÃO DOS ATIVOS DA EMPRESA**

**Nota 3.1 – Ativos Circulantes**

**Nota 3.1.1 – Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e seus equivalentes, incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e recebíveis referentes ao ano calendário como também aos anos anteriores.

**Nota 3.1.2 – Cliente diversos**

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber da comercialização e prestação de serviços do decurso normal da atividade da empresa. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas ao ativo circulante.

**Nota 3.1.3 – Estoque**

Os estoques são demonstrados ao custo médio das compras para revenda, inferior aos custos de reposição ou aos valores de realização e quando aplicável, reduzido por provisão para cobrir eventuais perdas.

**Nota 3.2 – Ativo não Circulantes**

**Nota 3.2.1 – Imobilizado**

Os ativos imobilizados são registrados pelo o custo de aquisição, formação ou construção, acrescidos de reavaliação espontânea e corrigidos monetariamente. Alguns destes ativos também são usados para a prestação de serviços, alugueis, como também para bens móveis e imóveis da empresa.

**Nota 4 – APRESENTAÇÃO DOS PASSIVOS DA EMPRESA**

**Nota 4.1 – Passivo Circulante**

**Nota 4.1.1 – Fornecedor**

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, com isso, são registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.

**Nota 4.1.2 – Obrigações Trabalhistas, previdenciárias e fiscais**

A empresa está no regime ao Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo o regime de competência, onde estas obrigações estão as folhas de pagamentos, obrigações quanto as deduções da folha, impostos fiscais como também as negociações das dívidas relacionadas a estas mesmas obrigações.

**Nota 4.1.3 – Outras Obrigações**

Nesta conta está classificada as obrigações de previdência destinada ao titular da empresa como o pró-labore a pagar.

**Nota 5 – APRESENTAÇÃO AO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA EMPRESA**

**Nota 5.1 – Capital Social**

O capital Social é totalmente integralizado em moeda corrente do país.

**Nota 5.1.2 – Lucros acumulados**

Esta conta classifica os lucros acumulados destinado ao titular da empresa com base na lucratividade ocorrida no ano calendário.

Codó-MA, 31 de dezembro de 2022

BRUNO BARBOSA SAADS  
 B B SAADS LTDA  
 CPF: 023.613.503-19  
 RG: 174019220013 GEJSPC-MA  
 SÓCIO ÚNICO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXERA SOUSA  
 CPF: 734.815.563-49  
 CRC 8117 MA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B SAADS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02361350319	BRUNO BARBOSA SAADS
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/04/2023 17:37 SOB Nº 20230560326.  
PROTOCOLO: 230560326 DE 28/04/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305769370. CNPJ DA SEDE: 11862641000171.  
NIRE: 21201239881. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.  
B B SAADS LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 44 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 44 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 007, referente ao período 01/01/2022 a 31/12/2022, com encerramento do exercício social em 31/12/2022, da firma B B SAADS LTDA, estabelecida no(a) RUA 28 DE JULHO, nº 356, bairro CENTRO, CEP 65400-000, cidade Codó, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 11.862.641/0001-71 e registrada no(a) JUCEMA sob o nº 21201239881 por despacho de 23/04/2010.

Codó-MA, 31 de Dezembro de 2022

BRUNO BARBOSA SAADS  
CPF 023.613.503-19  
SÓCIO ADMINISTRADOR

JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA  
CPF: 734.815.563-49  
CRC 8117 MA



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12306009433 em 03/05/2023, protocolo 230560830. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	B B SAADS LTDA
Número de Registro:	21201239881
CNPJ:	11862641000171
Município:	Codó

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Início e Término da Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02361350319	BRUNO BARBOSA SAADS	
73481556349	JACQUELINE ROCHA TEIXEIRA SOUSA	MA8117

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 03/05/2023 08:12 SOB Nº 20230560830.  
PROTOCOLO: 230560830 DE 27/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12306009433. NIRE: 21201239881.  
B B SAADS LTDA

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 03/05/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA CHEFE DE POLÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MA967038706



BRUNO BARBOSA SAADS

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 017401922001-3 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/05/2018

NOME BRUNO BARBOSA SAADS

FILIAÇÃO JOSE MARIANO SAADS NETO E HILDETE MARIA BARBOSA SAADS

NATURALIDADE CODO - MA DATA DE NASCIMENTO 28/06/1985

DOC ORIGEM CASAM. N.0004267 FLS.279 LIV.00056

CPF 023613503-19

SÃO LUIS-MA P-011

*[Signature]*  
LICENCIADO CARREANTE  
ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

PRF AN/APTOBA-MA  
Folha: 21  
Rabica: [Signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

CERTJUDONE-SJDCOD - 1792023

Código de validação: 194182D048

Número da guia: 23052301001573319.

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Usando da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** a requerimento de parte interessada que, dando busca em nossos Arquivos de **FALÊNCIAS, CONCORDATAS OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005)**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um (1961) até a presente data, constatei que **NADA CONSTA** distribuição de ação contra: **B. B. SAADS LTDA - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 11.862.641/0001-71, com endereço na Rua 28 de Julho, nº 356, Centro, Codó/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta cidade e Comarca de Codó. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição ao meu encargo, no Fórum "Desembargadora Etelvina Luíza Ribeiro Gonçalves" nesta Cidade de Codó – Maranhão. Eu, Evandro Bezerra da Silva, subscrevi, dato e assino.

Codó - MA, 08 de agosto de 2023.

*Válida por 60 (sessenta) dias.*

**OBSERVAÇÃO:**

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
- 2 - Na certidão não constam CARTAS PRECATÓRIAS, PROCESSOS DO JUIZADOS ESPECIAIS e PROCESSOS VIRTUAIS DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIIS – VEP.
- 3 - ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE CODÓ/MA.



CERTJUDONE-SJDCOD - 1792023 / Código: 194182D048

Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.  
#ConsumoConsciente



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**Corregedoria Geral da Justiça**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Codo**

**EVANDRO BEZERRA DA SILVA**  
**Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo**  
**Secretaria Judicial de Distribuição de Codo**  
**Matrícula 112359**

Documento assinado. CODÓ, 08/08/2023 16:26 (EVANDRO BEZERRA DA SILVA)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO  
Corregedoria Geral da Justiça  
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo

EVANDRO BEZERRA DA SILVA  
Auxiliar Judiciário - Apoio Administrativo  
Secretaria Judicial de Distribuição de Codo  
Matrícula 112359



CERTJUDONE-SJDCOD - 1792023 / Código: 194182D048  
Valide o documento em [www.tjma.jus.br/validadoc.php](http://www.tjma.jus.br/validadoc.php)



**PREFEITURA DE CODÓ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E  
 PLANEJAMENTO  
 CNPJ: 06.104.863/0001-95  
 Praça Ferreira Bayma, Nº 538, Centro, Codó/MA CEP:



ALVARA

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**  
**2023**

Nº 219/2023

<b>Insc. Municipal</b> 11022177	<b>CNPJ</b> 11.862.641/0001-71	<b>Data da Constituição</b> 23/04/2010
------------------------------------	-----------------------------------	---

**Nome/Razão Social**  
B B SAADS LTDA

**Denominação Comercial**  
ZDN INFORMATICA

**Natureza Jurídica**  
206-2 SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

**Vinculação**  
ENTIDADES EMPRESARIAIS

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

**Atividade Principal**  
4751201-COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

**Atividades Secundárias**  
 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS  
 4751202 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
 4752100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO  
 4753900 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO  
 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
 4761001 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS  
 4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
 4762800 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS  
 4763802 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

**Data de Início**  
23/04/2010

**LOCALIZAÇÃO**

**Logradouro**  
RUA 28 DE JULHO

**Número**  
356

**Complemento**

**Quadra**      **Bairro**  
CENTRO

**Data de Cadastro**

**Validade**  
31/12/2023

**Código de Autenticação**  
TJHW-J7NF

**Informações Adicionais**

CODO-MA, 08/02/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

08/02/2023 08:32:06

José Helder Mendes Rodrigues  
 Auditor Fiscal  
 Matrícula: 3245

Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

**B B SAADS, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 23/04/2010, NIRE: 21101719792, CNPJ: 11.862.641/0001-71, estabelecido(a) na RUA 28 DE JULHO, 356 , CENTRO, Codó - MA, CEP: 65400-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Codó - MA, 13/02/2020

*\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil*



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B B SAADS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02361350319	BRUNO BARBOSA SAADS

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/02/2020 12:07 SOB N° 20200135619.  
PROTOCOLO: 200135619 DE 14/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000737232. NIRE: 21101719792.  
B B SAADS

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 14/02/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



**B. B. SAADS**

CNPJ:11.862.641/0001-71 - I.E:12.331.110-1

RUA 28 de Julho Nº356 - e-mail: zdninformatica@gmail.com

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

### ANEXO II

#### DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 88

Ilmo. Sr.  
Pregoeiro  
Anajatuba -MA

Prezado Senhor,

A empresa BB Saads inscrita no CNPJ Nº 11.862.641/0001-7, por intermédio de seu representante legal o sr Bruno Barbosa Saads, portador do RG 17401922001-3. Declara, para fins do disposto no inc. V da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de jovem aprendiz (NÃO)₁.

Codó 04 de setembro de 2023



**BRUNO BARBOSA SAADS**

CPF: 023.613.503-19

RG: 17401922001-3

Analista de Sistemas

**B B SAADS**

CNPJ: 11.862.641/0001-71

Cargo: Diretor Presidente



\_\_\_\_\_





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL

#### 1. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Aquisição de Toners e refis de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba/MA.

Justifica-se a contratação decorre da necessidade de demandas diárias de impressão de documentos institucionais, a fim de executar as atividades de rotinas que diz respeito ao bom andamento do expediente interno deste órgão e do atendimento às necessidades do público.

A contratação de uma empresa especializada no fornecimento de toners e recargas de tintas para as impressoras é necessário para atender de forma eficaz a manutenção do fluxo de demandas desta administração, sendo portando imperiosa a realização da contratação para darmos continuidade a prestação de serviços público prestado.

#### 2. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO:

Informamos que o Preço praticado pela empresa **B B SAADS LTDA**, CNPJ: 11.862.641/0001-71, o qual importa em R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais), é compatível com o valor de mercado, conforme comprovação do menor valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

#### 3. DA FUNDAMENTAÇÃO:

No artigo 24 da Lei 8666/93 é apresentados os casos específicos em que ocorre a dispensa de licitação, dentre os quais podemos elencar o inciso II:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Basicamente para o procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, insta observar as situações diferentes elencadas na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, porém aquele que se aplica a este processo seria o inciso II (destacado em negrito) em virtude de se adequar ao valor abaixo do limite legal de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Por conseguinte, por se tratar de uma aquisição necessária e urgente e de pequeno vulto, torna-se mais vantajoso para a administração a contratação direta ao invés do procedimento licitatório em vista dos custos que envolve tal modalidade.

Anajatuba - MA, 04 de setembro de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

Ao Sr.,  
ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS  
**Procurador Geral do Município**  
Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA

Prezado Senhor Procurador,

Estamos encaminhamos em anexo a essa egrégia assessoria jurídica os autos do processo administrativo nº 2023.08.18.0007, juntamente com a minuta de contrato, para análise e Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 012/2023, tendo como objeto a: Contratação de empresa especializada para Aquisição de toners e refis de tintas para impressora, para atender as necessidades da Secretaria de Administração de Anajatuba/MA, nos termos do parágrafo único, do Art. 38, Inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sem mais, para o momento, agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Anajatuba/MA, 05 de setembro de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**  
Secretária Municipal de Administração  
Decreto nº 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**“MINUTA DO CONTRATO”**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.08.18.0007  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
ANAJATUBA ATRAVÉS DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A  
EMPRESA \_\_\_\_\_ NA  
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, o Município de Anajatuba/MA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, situado à Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba – MA, neste ato representado pela Sra. \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_, - Secretária Municipal de Administração, na qualidade de **CONTRATANTE**; e de outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ pelo nº \_\_\_\_\_, localizada \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, inscrita no RG nº \_\_\_\_\_ e CPF sob nº \_\_\_\_\_ na qualidade de **CONTRATADA**, têm, entre si, ajustado o presente Contrato nº \_\_\_\_\_, decorrente da Dispensa de Licitação nº 012/2023, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **2023.08.18.0007**, nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TONERS E REFIS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ANAJATUBA – MA., conforme proposta de preços da contratada.

1.2. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Processo de Dispensa de Licitação nº 012/2023 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

2.1. O valor global deste Contrato é de R\$ \_\_\_\_\_(\_\_\_\_\_), conforme Proposta de Preços da **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo.

**ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E VALORES:**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	REFIL DE TINTA EPSON T504 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
02	REFIL DE TINTA EPSON T504 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
03	REFIL DE TINTA EPSON T504 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
04	REFIL DE TINTA EPSON T504 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
05	REFIL DE TINTA EPSON T664 AMARELO. Especificações: Refil de tinta na cor amarelo para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
06	REFIL DE TINTA EPSON T664 CIANO. Especificações: Refil de tinta na cor ciano para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
07	REFIL DE TINTA EPSON T664 MAGENTO. Especificações: Refil de tinta na cor magento para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
08	REFIL DE TINTA EPSON T664 PRETO. Especificações: Refil de tinta na cor preta para impressora Epson Ecotank; Refil com 1000 ml.	UND	04	R\$ 60,00	R\$ 240,00
09	REFIL PÓ PARA TONER. Especificações: Pó para recargar de toner na cor preto; Toners Compatíveis: Brother TN330, TN350, TN360, TN410, TN420, TN450, TN550, TN520, TN580, TN620, TN650, TN750, TN780, TN3332, TN3382, TN3392, TN1060, TN2340, TN2370, TN850, TN880, TN3442, TN3470, TN3472. – Bag contendo 1 kg de pó.	BAG	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
10	<b>TONER DR 2340S.</b> Especificações: toner com rendimento de 12.000 cópias com 5% de cobertura de cobertura do Papel A4; Desempenho médio aproximado baseado em ISO / IEC 19752; compatível com as seguintes impressoras: Impressora Laser Brother HL-L2360DW, HL-	UND	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

	L2320D, MFC-L2740DW, MFC-L2720DW, MFC-L2700DW, DCP-L2540DW e DCP-L2520DW.				
11	<b>TONER TN-3472 / TN850.</b> Especificações: cartucho de Toner Laser; compatível com Impressora Brother TN3472 / TN850 para DCP-L5502DN, DCP-L5602DN, DCP-L5652DN, MFC-L5902DW, MFC-L5702DW, MFC-L6702DW, MFC-L6902DW, MFC-L5802DW, HL-L6202DW, HL-L5102DW, HL-L5202DW, HL-L6402DW; com rendimento de até 8.000 impressões com 5% de cobertura da página.	UND	20	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
				<b>R\$ 9.720,00</b>	
<b>VALOR TOTAL R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais).</b>					

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será a partir da data da assinatura do contrato até 31/12/2023, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

4.1 O prazo de entrega dos produtos, ocorrerá de acordo com o cronograma estabelecido por cada órgão requisitante nas datas e prazos determinados nos mesmos, dentro do prazo de validade de eventual contratação estabelecida pela Administração Pública Municipal.

4.2. O objeto será recebido:

a. Provisoriamente, no prazo de cinco dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

a.1. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Processo Administrativo e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 24 (vinte e quatro) horas do recebimento provisório.

4.3. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 A fiscalização será exercida por meio de servidor designado por portaria pela contratante que poderá a qualquer tempo, determinar o que for necessário à regularização das faltas ou



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

deficiência observadas, bem como, propor a aplicação das penalidades previstas no instrumento de contratação.

5.2 As ocorrências verificadas durante a execução do contrato serão registradas em relatório, cuja cópia será encaminhada à contratada, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas, sem prejuízo da plena responsabilidade da contratada perante o contratante.

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Seguridade Social**; Prova de regularidade relativa ao **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS**, Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), Certidão Negativa de Débitos e Dívida Ativa Estadual e Municipal**, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTAMENTO**

7.1. O valor consignado neste Termo de Contrato é fixo e irrevogável, porém poderá ser corrigido anualmente mediante requerimento da contratada, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC/IBGE ou outro que vier a substituí-lo.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Anajatuba, deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO

**Unidade:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Dotação:** 04.122.0032.2021.0000

**Função:** 04 Administração

**Sub\_Função:** 04122 Administração Geral

**Programa:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

**Projeto Atividade:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**Ação:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

8.2. Surgindo a necessidade de alteração da Dotação Orçamentária acima descrita, proceder-se-á ao Apostilamento, com fundamento no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

8.3. Caso a vigência do contrato ultrapasse o exercício financeiro, as despesas do exercício subsequente correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas em termo aditivo ou apostilamento.

### **9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A Contratada obriga-se:

- 9.1.1. Fornecer os produtos/serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;
- 9.1.2. fornecer na forma solicitada pelo fiscal do contrato, relatório de atividades realizadas;
- 9.1.3. arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao município de Anajatuba ou a terceiros;
- 9.1.4. responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- 9.1.5. relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer do fornecimento dos produtos/serviços;
- 9.1.6. não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.1.7. manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 9.1.8. não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;
- 9.1.9. arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. A Contratante obriga-se a:

- 10.1.1. proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar o fornecimento/serviço de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
- 10.1.2. exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas e termos de sua proposta;
- 10.1.3. notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso do fornecimento/serviço, fixando prazo para a sua correção;
- 10.1.4. pagar à Contratada o valor resultante do fornecimento/serviço, na forma do contrato;
- 10.1.5. zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela Contratada, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, a CONTRATADA que, no decorrer da contratação:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

- 11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
- 11.1.2. Apresentar documentação falsa;
- 11.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.4. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e no Contrato.
- 11.2. A CONTRATADA que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
  - a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
  - b. Multa:
    - b.1. Moratória de até 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite de 10 (dez) dias;
    - b.2. Compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.
  - c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Anajatuba, pelo prazo de até dois anos;
  - d. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Anajatuba e descredenciamento no Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até cinco anos;
  - e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até quem seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;
- 11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei 8.666/93, a Contratada que:
  - 11.3.1. tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
  - 11.3.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
  - 11.3.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro Municipal de Fornecedores.
- 14.7 O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 8.666/93, na Lei Complementar 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

- 12.1. A inexecução, total ou parcial, deste contrato ensejará a sua rescisão, nos termos dos arts. 77 a 80 da Lei 8.666/93, com as consequências contratuais previstas no mesmo instrumento legal, na Lei nº 10.520/02 e no contrato da licitação em epígrafe.
- 12.2. A CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o respectivo Contrato, nos casos previstos nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8666/93.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - MEDIDAS ACAUTELADORAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

13.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS**

14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Contrato serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520, de 2002, na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123, de 2006, Lei Complementar 147, de 2014 e na Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas federais, que fazem parte integrante deste Contrato, independentemente de suas transcrições.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO**

16.1. Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de Anajatuba-MA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito.

ANAJATUBA (MA), EM XX DE XXXXXXXX DE 2023

\_\_\_\_\_  
.....  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
.....  
CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCESSO Nº:** 2023.08.18.0007, de 18/08/2023.

**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Administração

**ASSUNTO:** Dispensa de Licitação. Menor Valor.

**PARECER Nº 146/2023-PGM****I – BREVE DIGRESSÃO DOS FATOS**

A presente manifestação, visa orientar a Autoridade Assessorada no controle interno de atos administrativos, à guisa de fazer valer os princípios implícitos e explícitos do art.37 da Constituição da República Federativa do Brasil, além de assegurar a moralidade administrativa e a legalidade estrita enquanto matérias de ordem pública.

O processo em epígrafe, versa acerca da solicitação advinda da Secretaria Municipal de Administração da lavra da Secretária ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA, para análise do acima epigrafado, que trata da **Dispensa de Licitação** e cujo objeto implica na **Contratação de Empresa especializada na aquisição de toners e refis de tintas para impressoras, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração, com custo de R\$ 9.720,00(nove mil, setecentos e vinte reais), cotado pela empresa BB SAADS, CNPJ nº 11.862.641/0001-71, conforme pesquisa mercadológica (fls.05-23) e Mapa Comparativo de Menor Preço (fls. 24-28), constante do mencionado relatório de cotação.**

Ato contínuo, às fls. 29-30 dos referidos autos, constam Justificativa de Preços, à luz da IN 73/2020 da SECRETARIA DE GESTÃO DA SECRETARIA ESPECIAL DE DESBUROCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, devidamente chancelada pelo Coordenador do Setor de Compras e Pesquisa Preliminar de Preços, Matheus Reis dos Santos, além de encaminhamento à Contabilidade para verificação de disponibilidade orçamentária (fls.31), apresentada resposta às fls.32, pelo Contador Jadevaldo Cruz Ribeiro, acrescidos de Declaração de Ordenação de Despesas, Declaração de Adequação Orçamentária e Declaração Sobre Estimativa de Impacto Financeiro às fls.33-35, tudo de acordo com o art.16, I e II da LRF.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Consta também dos autos, Solicitação e Termo de Referência às fls.36-44, **com aprovação do Ordenador de Despesas ao seu final**, onde constam também **AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e AUTUAÇÃO DO PROCESSO**, ambas assinada pela Ordenadora de Despesas, ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA às fls.45-46, sob a fundamentação legal do art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Instruindo os autos constam os seguintes documentos que passarei a decifrar:

- Capa do Processo nº 2023.08.18.0007, de 18/08/2023 (fls.01);
- Termo de Abertura de Processo (fls. 02);
- Encaminhamento e Justificativa ao Setor de Compras quanto a necessidade de contratação assinada pela Secretária ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.03);
- Planilha de Especificação e Quantidade (fls.03);
- Pesquisa Mercadológica (fls.05-23);
- Mapa de Apuração (fls.24-28);
- Justificativa de Preço (fls.29-30)
- Solicitação de Dotação Orçamentária (fls.31);
- Dotação Orçamentária assinada pelo Contador JADEVALDO CRUZ RIBEIRO CRC Nº 013047/O-5 MA (fls.32);
- Declaração Sobre Estimativa de Impacto Orçamentário Financeiro, Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira e Declaração de Ordenação de Despesas assinada pela Secretária ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls.33-35);
- Solicitação e Termo de Referência com o autorizo do Ordenador de Despesas (fls.36-44);
- Autorização para Contratação Por Dispensa – assinada pela Secretária ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls. 45);
- Autuação do Processo (fls.46);
- Solicitação de Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa **BB SAADS, CNPJ nº 11.862.641/0001-71** (fls.47-87);
- Justificativa quanto a necessidade de contratação dos serviços – Secretaria Municipal de Administração assinada pela Secretária ANTÔNIA DO ESPÍRITO SANTO DUTRA SILVA (fls. 88);
- Encaminhamento à Procuradoria (fls.89);
- Minuta do Contrato (fls.90-96);

**É o breve relatório. Passamos a opinar.**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**  
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33  
**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

## II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte, incumbe a esta Procuradoria emitir parecer sobre o pedido de “*Dispensa de Licitação*” sob o prisma estritamente jurídico, que passará a ser analisado adiante, não nos competindo opinar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito desta Administração.

Sabe-se que a regra do Direito Administrativo Brasileiro é da obrigatoriedade de licitação tanto para aquisição de bens como para que haja prestação de serviços em favor da Administração, tendo como fundamento legal o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, *in verbis*:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Dessa forma, para que a Administração Pública adquira bens ou contrate a prestação de serviços, exige-se a observância do requisito essencial à firmação dos respectivos contratos, qual seja a realização de licitação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Vale frisar que o procedimento licitatório apenas se justifica havendo possibilidade de competição entre particulares.

No entanto, atento a possibilidade de eventuais casos de inviabilidade na competição, o legislador brasileiro cuidou de excepcionar a obrigatoriedade de licitar, no próprio texto do inciso XXI, do art. 37 da CF/88, permitindo então, a inserção de dois casos de contratação direta, quais sejam, as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação, expostos, respectivamente, nos artigos 24 e 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993.

O art. 24, inciso II, da citada lei, traz a hipótese que se coaduna com o caso em exame. Vejamos:

*Art. 24 – É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O limite previsto no artigo acima referido é de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, ou seja, 10% de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais). Assim, considera-se dispensada a exigência de licitação em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores das atividades administrativas.

Destaca-se que mesmo nos casos de dispensa de licitação, vem se exigindo a apresentação de, no mínimo, **três propostas válidas com o fim de compatibilizar com a realidade do preço de mercado e realizar o negócio mais vantajoso para a Administração Pública**. Verificamos, portanto, que esta exigência foi atendida conforme propostas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

apresentadas conforme, *conforme pesquisa mercadológica (fls.05-23) e Mapa Comparativo de Menor Preço (fls. 24-28), constante do mencionado relatório de cotação.*

Vale lembrar que a Lei nº 8.666, de 1993, em seu art. 23, § 5º, veda o fracionamento de despesa, conforme transcrição abaixo, *in verbis*:

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*§ 5º É vedada a utilização da modalidade "convite" ou "tomada de preços", conforme o caso, para parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente, sempre que o somatório de seus valores caracterizar o caso de "tomada de preços" ou "concorrência", respectivamente, nos termos deste artigo, exceto para as parcelas de natureza específica que possam ser executadas por pessoas ou empresas de especialidade diversa daquela do executor da obra ou serviço.*

***É vedado o fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa*** que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado. O fracionamento se caracteriza quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa, ou para efetuar contratação direta.

Deste modo, é inequívoca a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação por se tratar de despesa de pequeno valor, ***cotado pela empresa BB SAADS, CNPJ nº 11.862.641/0001-71, conforme pesquisa mercadológica (fls.05-23) e Mapa Comparativo de Menor Preço (fls. 24-28), constante do mencionado relatório de cotação.***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**III – CONCLUSÃO**

Ante o exposto, mediante a presença das formalidades prévias do procedimento de dispensa de licitação, tendo em vista a presença de orçamento que não ultrapassa o teto de R\$ **17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)** e, diante da informação de disponibilidade orçamentária, esta PROCURADORIA conclui que **contratação direta poderá ocorrer por dispensa de licitação** da empresa que apresentou a proposta mais vantajosa, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, **ressalvada as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e/ou Projeto Básico, que são de inteira responsabilidade do setor a quem competiu sua elaboração e aprovação e desde que atenda as regras de liquidação de despesas constantes do art.63 da Lei nº 4.320/64. Vale mencionar, que a pesquisa mercadológica é de inteira responsabilidade do setor de compras do município.**

Assevera-se, ainda, **a necessidade da manutenção durante a vigência/execução no ato da assinatura do Contrato, documentos ATUALIZADOS, que comprovem a regularidade jurídica e fiscal (art.29 da Lei Federal nº 8.666/93), conforme ordena o artigo 55, inciso XIII, do mesmo Diploma Legal.**

**É nosso parecer, S.M.J.**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, EM ANAJATUBA/MA, 05 DE SETEMBRO DE 2023.**

ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
Matrícula nº 207.11 OAB/MA 13.109

ANDRÉ LUÍS MENDONÇA MARTINS  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
OAB/MA nº 13.109

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 012/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **B B SAADS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 11.862.641/0001-71, Endereço: Rua 28 de Julho, Nº 356 – Centro – CEP 65.400.000 - Codó/MA, objetivando aquisição de toners e refiz de tintas para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Anajatuba /MA.

Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho.

**ÓRGÃO:** 02 PODER EXECUTIVO

**UNIDADE:** 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**DOTAÇÃO:** 04.122.0032.2021.0000

**FUNÇÃO:** 04 Administração

**SUB\_FUNÇÃO:** 04122 Administração Geral

**PROGRAMA:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO

**PROJETO ATIVIDADE:** 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**AÇÃO:** 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**ND:** 3.3.90.30.00 Material de Consumo

Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO.

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Anajatuba/MA, 05 de setembro de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
www.anajatuba.ma.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PUBLICAÇÃO NO MURAL**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 012/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **B B SAADS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.862.641/0001-71, Endereço: Rua 28 de Julho, N° 356 – Centro – CEP 65.400-000 - Codó/MA, objetivando aquisição de Toners e refis de tinta para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Administração do Município de Anajatuba /MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais). Que serão pagos, com os seguintes recursos. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Dotação: 04.122.0032.2021.0000 Função: 04 Administração Sub\_Função: 04122 Administração Geral Programa: 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICIPIO Projeto Atividade: 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ND: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, 05 de setembro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022.

Anajatuba – MA, 05 de setembro de 2023

**ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**

Secretária Municipal de Administração

Decreto nº 218/2022

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA**

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

**AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PUBLICAÇÃO NO MURAL.** Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2023.08.18.0007, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 012/2023, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa **B B SAADS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N° 11.862.641/0001-71, Endereço: Rua 28 de Julho, N° 356 – Centro – CEP 65.400-000 - Codó/MA, objetivando aquisição de Toners e refis de tinta para impressoras, para atender as necessidades da Secretaria Administração do Município de Anajatuba /MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 9.720,00 (Nove mil, setecentos e vinte reais). Que serão pagos, com os seguintes recursos. ÓRGÃO: 02 PODER EXECUTIVO Unidade: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Dotação: 04.122.0032.2021.0000 Função: 04 Administração Sub\_Função: 04122 Administração Geral Programa: 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO Projeto Atividade: 04122 0032 2021 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO Ação: 04122 0032 2021 0000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO ND: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba/MA, 05 de setembro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. Decreto nº 218/2022. Anajatuba – MA, 05 de setembro de 2023. **ANTÔNIA DO ESPIRITO SANTO DUTRA SILVA**. Secretária Municipal de Administração. *Decreto nº 218/2022.*